



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 9ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 04 de abril de 2022. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Diomar Antonio Correia e pelas vítimas do acidente ocorrido na estrada de Sapopema. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Foram realizadas as leituras dos Ofícios/GP nºs 069 a 074/2022 referentes às Respostas dos Requerimentos nº 01 a 06/2022. Inscrito no Pequeno Expediente: o Vereador William justificou a diária para Curitiba da semana passada, dizendo que foi em busca de verbas, foi a gabinetes dos Deputados Mauro Moraes e Luiz Claudio Romanelli. O Vereador William conseguiu carro adaptado através do Deputado Romanelli e falou que foi ao gabinete do Deputado Federal Felipe Francischini e que tem outras questões em análise. Dando início à Ordem do Dia, referente ao Projeto de Resolução nº 01/2022 foi apresentada Emenda Modificativa nº 01/2022 de autoria do Vereador João Aparecido da Silva. Súmula: “Dispõe sobre alteração do art. 1º e 2 do Projeto de Resolução 01/2022 que dispõe sobre o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná e dá outras providências”. Encerrada a leitura, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer das Comissões de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, a referida Emenda foi colocada em discussão do qual o Vereador Bruno disse que vai votar contrário à Emenda e justifica seu voto devido a Câmara ter feito pedido para transmissão das sessões de forma online e como a maioria da população trabalha de dia, à noite fica melhor para assistir e isso é melhor para a transparência dos nossos municípios. Encerrada a discussão, a referida Emenda foi colocada em votação do qual foi Reprovada por 7 votos contrários e 2 votos favoráveis dos Vereadores João e William. Na sequência, referente ao Projeto de Resolução nº 01/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o Projeto de Resolução nº 01/2022 foi colocado em discussão e votação única do qual foi Aprovado por 8 votos favoráveis e 1 contrário do Vereador João. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 09/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 010/2022. Súmula: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”. Na sequência foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 011/2022. Súmula: “Autoriza realizar Credenciamento e dá outras providências”. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.